



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 1/2005
Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2005, e dá outras providências..... 01 - 02
- 02- Portarias de Pessoal
Comissão..... 03 – 07
- 03- ERRATA - Homologação de Inscrições Para Professor Adjunto – Referência I – CCEN
Departamento de Matemática 07

RESOLUÇÃO Nº 1/2005

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para exercício de 2005, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea “g” e 28, alínea “a” do Estatuto.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2005**, na conformidade da Lei nº 11.100 de 25/01/2005, publicada no D.O.U. de 26/01/2005, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A **receita** da Universidade para o exercício de 2005 é estimada em R\$ 411.757.594,00 (Quatrocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

◆ Receita Patrimonial.....	302.255,00
◆ Receita Industrial.....	38.304,00
◆ Receita de Serviços.....	8.345.264,00
◆ Transferências Correntes.....	398.338.506,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES 407.024.329,00

RECEITA DE CAPITAL

◆ Transferências de Capital.....	4.733.265,00
----------------------------------	--------------

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL..... 4.733.265,00

TOTAL GERAL DA RECEITA..... 411.757.594,00

Art. 3º - A **despesa** da Universidade para o exercício de **2005** é fixada em R\$ 411.757.594,00 (Quatrocentos e onze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES.....	407.024.329,00
♦ Pessoal e Encargos Sociais.....	360.586.645,00
♦ Outras Despesas Correntes.....	46.437.684,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	4.733.265,00
♦ Investimentos.....	4.733.265,00
TOTAL GERAL DA DESPESA.....	411.757.594,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2004, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes, durante o exercício de 2005.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base na Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. de 12/08/2004 (LDO).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, DO EXERCÍCIO DE 2005, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2005.

a) Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor
Presidente do Conselho de Administração

b) Prof. SÉRGIO ALVES DE SOUSA
Vice-Presidente em Exercício do Conselho de Curadores

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1182, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1000/2005, publicada no Boletim Oficial n.º 29 - Especial, de 26 de julho de 2005, que designou FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE n.º 1130885, Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor para, sob a presidência do primeiro, apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes ao abandono de cargo da Servidora ANA PAULA DE SOUZA ALVES TOMAZ, SIAPE n.º 1377764, Professor de Ensino Superior - Substituto, lotado no Departamento de Enfermagem, no período de 01/03/2005 a 31/03/2005, perfazendo 31 (trinta e um) dias de faltas não justificadas, conforme Processo n.º 23076.004156/2005-02.
(Processo n.º 23076.011059/2005-68).

Prof^ª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1187, DE 26 DE AGOSTO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, GIOVANNY RÉGIS VAZ DE CASTRO, Técnico em Mecânica, Matrícula SIAPE n.º 1133058, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, e JORGE OLÍMPIO DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE n.º 1132225, lotado no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo n.º 23076.003990/2004-91.
(Processo n.º 23076.003990/2004-91).

Prof^ª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL Nº 03/2005/HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1978:

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), composta por WALMAR DE ALMEIDA COUTINHO, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape – 1133271, TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, Vigilante, Siape – 1134025 e WASSIL ROCHA DE ALENCAR, Assistente em Administração, Siape – 1133175 e, sob a presidência do primeiro, para apurarem as faltas não justificadas, da Auxiliar de Enfermagem, CÉLIA DE MORAIS BARBOZA, lotada neste Hospital.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 29 de julho de 2005.

Profª. Heloisa Mendonça de Moraes
Diretora Superintendente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 04/2005/HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 153, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12 subsequente.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 13 de agosto de 2005, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 01/2005/HC, de 14 de junho de 2005. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 13 de agosto de 2005.

Profª Heloisa Mendonça de Moraes
Diretora Superintendente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 05/2005-HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 153, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12 subsequente.

R E S O L V E

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 13 de agosto de 2005, o prazo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 02/2005/HC, de 14 de junho de 2005. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 13 de agosto de 2005.

Profª Heloisa Mendonça de Moraes
Diretora Superintendente

PORTARIA DE PESSOAL N.º 06/2005/HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1978.

R E S O L V E

Designar o Servidor FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape – 1134150, como Defensor Dativo da funcionária DAGMAR RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, PAD nº 02/2005-HC, de 14 de junho de 2005, para no prazo de 15 dias, a partir da designação, apresentar defesa escrita.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 15 de agosto de 2005.

Profa. Heloisa Mendonça de Moraes
Diretora Superintendente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 06/2005/1.05/HC

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 153, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12 subsequente.

R E S O L V E

Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir de 31 de agosto de 2005, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 05/2005/1.05/HC, de 01 de agosto de 2005.

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 26 de agosto de 2005.

Profª Heloisa Mendonça de Morais
Diretora Superintendente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 05/2005-CCEN

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

Resolve:

Designar, por determinação do Conselho Departamental do CCEN, em sua 15ª Reunião, realizada em 12 de agosto de 2005, a seguinte Comissão para acompanhamento da Execução Projeto de Infra-Estrutura, INFRACIENT: Coordenador: Prof. Cid Bartolomeu de Araújo, pelo Departamento de Física; Vice-Coordenador: Prof. Aron Simis, pelo Departamento de Matemática; Prof. Klaus Leite Pinto Vasconcellos, pelo Departamento de Estatística; Prof. Mário Engelsberg, pelo Departamento de Física; Prof. Ricardo Luiz Longo, pelo Departamento de Química Fundamental; Prof. Fernando Antonio Figueiredo Cardoso da Silva, pelo Departamento de Matemática; Prof. Francisco Cribari Neto, pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática Computacional e o Prof. André Galembeck, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais.

Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza. Recife, 12 de agosto de 2005.

Prof. Alfredo Mayall Simas
Diretor do CCEN/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 06/2005-CCEN

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Portaria Normativa nº 06/93, de 30 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 152, da Lei 8.112,

Resolve:

Revogar a Portaria nº 05/2005-CCEN e designar, por determinação do Conselho Departamental do CCEN, em sua 15ª Reunião, realizada em 12 de agosto de 2005, a seguinte Comissão para acompanhamento da Execução Projeto de Infra-Estrutura, INFRACIENT: Coordenador: Prof. Cid Bartolomeu de Araújo, pelo Departamento de Física; Vice-Coordenador: Prof. Aron Simis, pelo Departamento de Matemática; Prof. Klaus Leite Pinto Vasconcellos, pelo Departamento de Estatística; Prof. Mário Engelsberg, pelo Departamento de Física; Prof. Ricardo Luiz Longo, pelo Departamento de Química Fundamental; Prof. Fernando Antonio Figueiredo Cardoso da Silva, pelo Departamento de Matemática; e o Prof. Francisco Cribari Neto, pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática Computacional.

Diretoria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza. Recife, 26 de agosto de 2005.

Prof. Alfredo Mayall Simas
Diretor do CCEN/UFPE

ERRATA

No Boletim Especial nº 32 de 05 de agosto de 2005, página 04, no que se refere a Homologação de Inscrição do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para Professor Adjunto - Referência 1,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área: Estatística

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área: Matemática